



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII	Publicação Semanal	Sexta Feira, 14 de Junho de 2019.
-----------	--------------------	-----------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS



RESOLUÇÃO Nº 004 / 2019 - CMDCA

Dispõe sobre a Publicação da Relação Nominal dos Inscritos para o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar no Município de Riacho dos Cavalos - PB.

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal Nº 13.824/2019 que alterou o artigo 132 da Lei Nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 597/15 que alterou as leis 374/04 e 410/05, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

Considerando a Resolução nº 003 de 13 de Maio de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, responsável por organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Riacho dos Cavalos - PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Relação Nominal dos Inscritos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Riacho dos Cavalos – PB, por deferimento e indeferimento, em ordem alfabética:

RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO ELEITORAL/2019

ORD EM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	Aldicleide Vieira da Costa	DEFERIDA	Documentação
02	Adna Kaline Vieira Diniz	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
03	Berlania Vieira de Andrade Costa	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
04	Evandro José Vieira de Araújo	INDEFERIDA	Descumprimento do requisito da "letra l" do item 3.1 do Edital e do Art. 9º, Inciso III da Resolução 001/2019.
05	Jacicleide da	INDEFERIDA	Descumprimento

	Silva Martins		o do requisito da "letra l" do item 3.1 do Edital e do Art. 9º, Inciso III da Resolução 001/2019.
06	José Carneiro de Sousa	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
07	José Flavio Vieira Diniz	DEFERIDA	Documentação
08	Maria José Leite Carneiro de Vasconcelos	INDEFERIDA	Descumprimento do requisito da "letra l" do item 3.1 do Edital
09	Maria José Vieira Carneiro Mendes	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
10	Maria José Vieira Carneiro Costa	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
11	Maria da Conceição Vieira Fernandes	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
12	Raimunda Honorina Vieira da Silva	DEFERIDA	Documentação exigidos no Edital
13	Suzana Carneiro Vaz	INDEFERIDA	Descumprimento do requisito da "letra l e L" do item 3.1 do Edital e do Art. 9º, Inciso III da Resolução 001/2019.

Art. 2º. O prazo para o requerente apresentar recurso será de 03 (tres) dias, do dia 15 a 18 de julho de 2019, conforme Anexo IV, do Edital 001/2019, das 07:00 as 13:00 horas, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA - Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Manoel Trajano de Farias s/n , Bairro: José Americo, nesta cidade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 14 de Junho de 2019.

Paulo Cesar de Sousa Vieira
Presidente em Exercício do CMDCA

Amaíra Vieira de Sousa Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro